

PORTARIA IPHAN – BA Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN na Bahia, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria Iphan nº 253, de 08 de maio de 2025, publicada no DOU, de 14 de maio de 2025, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de fiscalização do Contrato nº 09/2024, firmado entre esta autarquia e a empresa DOMO ARQUITETURA ENGENHARIA E PROJETOS CULTURAIS LTDA, no âmbito do Processo nº 01502.001255/2023-04, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura, engenharia e restauração para elaboração de projetos executivos que orientarão a posterior execução das obras de Restauração da Igreja de Nossa Senhora das Neves, situada à Rua das Neves, s/n Ilha de Maré, Salvador/BA.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Fellipe Decrescenzo Andrade Amaral	1338103	Gestor do Contrato Titular
Paula Paoliello Cardoso	3936637	Gestor do Contrato Substituto
João Gustavo Andrade Silva	1087393	Fiscal Técnico Titular
Patrick Nascimento Nunes	3127251	Fiscal Técnico Substituto
Benelton da Costa Lobato	3128913	Fiscal de Bens Móveis e Integrados - Titular
Sandra Ferreira Batista dos Santos	3146594	Fiscal de Bens Móveis e Integrados -Substituto
Edson de Oliveira Barreto	1096885	Fiscal Administrativo Titular
Dayane Machado Santos	1826327	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Iphan -BA nº 35, de 27 de junho de 2025, publicada no BAE nº 1.962, Edição Semanal, de 04 de julho de 2025.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia